



## **PLANO DE TRABALHO 2022**

### **I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Nome Entidade:** Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”

**CNPJ:** 61.532.826/0016-72

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 1700 **Município:** Assis/SP **CEP:** 19807-130

**E-mail:** [direcaoadministrativa@ceivcasadacriancaassis.org.br](mailto:direcaoadministrativa@ceivcasadacriancaassis.org.br)

**Site:** [www.casadacriancaassis.org.br](http://www.casadacriancaassis.org.br)

**Dados bancários:** Banco do Brasil **Agência:** 3519-X **Conta corrente:** 26.703-1

**Data da Fundação:** 15/05/1951

**Utilidade Pública Municipal:** Decreto Lei nº nº 1.625 de 19/03/71

**Utilidade Pública Estadual:** Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

### **II- DIRIGENTE DA ENTIDADE**

**Nome:** Selma Aparecida Santos **Data de Nascimento:** 19/02/1970

**CPF:** 132.339.888-00 **RG:** 22.305.173-1 **Órgão Expedidor:**

**Endereço Residencial:** Rua Dr. Satamini, 333, Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

**Telefone:** (21) 98762 6241

**E-Mail:** [visitadora@asvp.org.br](mailto:visitadora@asvp.org.br)

**Período do mandato:** 06/02/2021 a 05/02/2024

### **III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE**

**Nome:** Francisca Ribeiro Rodrigues

**Telefone para contato:** (18) 99813-9853

**E-Mail:** [ir.franciscafc@gmail.com](mailto:ir.franciscafc@gmail.com)

**Formação Profissional:** Farmacêutica – Pós Graduação em Administração

---

Província do Rio de Janeiro - RJ

#### **IV – Identificação do Objeto e Vigência**

- a) O objeto de parceria será aplicado com custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”.
- b) **Vigência**

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2022.

#### **V- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DE PARCERIA**

A Organização da Sociedade Civil complementarará as atividades desenvolvidas, a fim de dar continuidade no atendimento aos alunos matriculados na instituição.

##### **a) Diagnóstico**

A Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos” possui espaço organizado e planejado para atender crianças de 1 a 11 anos de idade, está localizada no bairro Jardim Alvorada está situado na periferia de Assis. O município situa-se no interior do Estado de São Paulo, distante 434 km da Capital do estado, abriga uma população total de 105 087 habitantes (estimativa IBGE/2020) em seus pouco mais de 462 km<sup>2</sup>.

O bairro é considerado área de risco com forte presença do tráfico de drogas, drogadição, prostituição, violência em todos os tipos e com população cujo perfil é de baixa escolaridade e de renda incapaz de suprir as necessidades básicas das famílias. Com proposta de trabalho a viabilização e a operacionalização de ações que contribuam efetivamente com o desenvolvimento do público alvo. De acordo com a missão da entidade de promover e desenvolver projetos sociais e ações educacionais que possibilitem a melhoria da qualidade de vida qualidade de vida do público infante juvenil minimizando os efeitos das desigualdades sociais.

A escolha por realizar o atendimento voltado a este público, se dá pelas situações de risco que esta faixa etária, em especial, está sujeita. Considerando tal situação a proposta do projeto visa minimizar a realidade de exclusão historicamente existente na sociedade. Busca fornecer alternativas para que os usuários possam tornar-se adultos inseridos socialmente, reconhecendo suas habilidades e potencialidades.



Provincia do Rio de Janeiro - RJ

## VI- DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	Complementar o atendimento das crianças matriculadas na entidade.

## VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2022	
Maio	R\$ 2.500,00
Junho	R\$ 2.500,00
Julho	R\$ 2.500,00
Agosto	R\$ 2.500,00
<b>Valor Total do Repasse R\$</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

## VIII— FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade executará as atividades e as metas descritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	Complementar a manutenção da parte elétrica dos espaços internos e externos.
1	2	Substituir os materiais de higiene e de descanso utilizado nos ambientes infantis, de repouso e descanso das crianças.



## **XI- Prestação de contas**

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue à Prefeitura Municipal de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis, 11 de março de 2022.



por Selma Aparecida Santos

RG: 22.305.173-1

CPF: 132.339.888-00

Diretora Presidente